

RESOLUÇÃO Nº 31/2002

Aprova financiamento a empresa

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 07 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, o seu Regimento Interno, e o que consta no Parecer de Análise da DESENBAHIA, processo nº 1030/2002/15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o financiamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para implantação de uma planta industrial pela empresa Asperbrás Bahia Ltda.

Art. 2º O financiamento será remunerado a uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, com prazo total de 10 (dez) anos, sendo 2 (dois) anos de carência.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

Sala de Sessões, 12 de abril de 2002.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Francisco Neto

Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

DESENBAHIA